



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

EDITAL Nº 02-2021

Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia

Recursos Contra as Notas da Etapa de Apresentação e Defesa de Projeto

Em atenção ao item III do Edital 02/2021 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função da análise da apresentação e defesa de projeto de pesquisa, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado:

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 89041 - Mestrado

Recurso apresentado: Foi demandada a revisão das notas atribuídas à etapa de apresentação e defesa de projeto de pesquisa tendo-se como base uma série de argumentações.

Resposta ao Recurso:

Em atenção ao recurso impetrado, seguem informações complementares acerca do respectivo julgamento pela comissão avaliadora, o qual pela sua natureza é um processo comparativo.

PARECER

[a] Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido:

Dada a natureza do projeto apresentado, sob o título “ESTUDO DOS EFEITOS DO PIROXICAM SOBRE ALTERAÇÕES COMPORTAMENTAIS, OXIDATIVAS E NEURONAIS PROVOCADAS PELO MODELO DE DEPRESSÃO INDUZIDA POR CORTICOSTERONA”, a candidata utilizou apenas 60% do tempo previsto para apresentação. Embora a apresentação do projeto tenha ocorrido no tempo estipulado, a comissão identificou de forma comparativa que a apresentação deixou um lapso importante por não apresentar com clareza os métodos comportamentais e bioquímicos a serem desenvolvidos no estudo, tratando-os de forma bastante generalista e superficial. Houve a apresentação do protocolo de tratamento, somente.

[b] NO PROJETO: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade:

Na análise do projeto verificou-se que este apresentou-se bem organizado, tendo este quesito sido bem avaliado e a nota não sendo questionada pela candidata.

[c] NA DEFESA PELO CANDIDATO: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa:

A candidata contestou a nota referente ao desempenho na defesa do projeto, visto ter sido questionada sobre a exequibilidade do modelo de indução de depressão.

A banca pediu para a candidata esclarecer a questão do binômio disfunção da adrenal e depressão, trabalhando na explicação as teorias da depressão e tendo como base o modelo de glicocorticoides e fenótipos apresentados pelos animais. Nesse contexto, demandou-se a apresentação de uma justificativa mais pormenorizada acerca uso do anti-inflamatório piroxicam para tratar a depressão associada ao anti-inflamatório corticosterona. Pediu-se para incluir na explicação conceitos fundamentais de farmacologia relacionados a esses tópicos.

A candidata mencionou que o modelo induz uma superativação do eixo hipotalâmico-hipofisário-adrenal.

Contudo, sabe-se a administração exógena de glicocorticoides suprime esse eixo, causando uma insuficiência adrenal.

A candidata seguiu a explanação afirmando que citocinas normais fisiológicas do organismo produzem substancias que interferirão na secreção do ACTH. Seguiu dizendo que uma lesão tecidual desencadearia a produção dessas citocinas e que essas citocinas aumentariam a secreção de ACTH e glicocorticoides endógenos. Concluiu afirmando que o piroxicam ativa o sistema serotoninérgico via essas citocinas ativadas pela COX-2.

A banca não sentiu uma boa concatenação das ideias apresentadas sobre o que seria fisiológico ou patológico, havendo uma grande confusão de ideias. Se a intensificação da sinalização mediada pela serotonina é o princípio da ação de antidepressivos, gerou-se na banca uma clara percepção de falta de linearidade na organização das ideias.

A banca tem, também, o papel de inquirir os candidatos quanto a peculiaridades relativas aos modelos de estudo, inclusive questionando a validade dos mesmos como forma de instigar o candidato a se manifestar em defesa do mesmo e das ideias apresentadas. Nesse aspecto, a candidata não proveu uma resposta

satisfatória sobre os mecanismos de depressão associados à corticosterona. Questionou-se, ainda, sobre as características fenotípicas da depressão nos animais. Sobre esse aspecto a candidata respondeu, mas mencionando ter esquecido de alguns termos técnicos sobre os fenômenos apresentados.

Sobre as estruturas cerebrais a serem estudadas, a candidata disse que seria estudado todo o cérebro e não uma região específica.

A banca concluiu sugerindo que a candidata voltasse a estudar os mecanismos patogênicos associados ao modelo e a proposição do uso do piroxicam. Tal sugestão não estava associada ao questionamento da validade da proposta e da hipótese base do projeto, mas uma recomendação para que a candidata se detivesse a compreender e se aprofundar no assunto em questão, um ponto essencial para garantir o sucesso na pesquisa proposta. Essa recomendação tomou como referência o padrão de resposta apresentado pela candidata.

No recurso, a candidata apontou um artigo para referenciar a ideia do projeto. Contudo, tal proposta não foi, naquele momento, adequadamente defendida pela candidata.

Assim sendo, a comissão sustenta a avaliação unânime sobre a candidata de inscrição número 89041 e reafirma a nota a ela atribuída.

Resultado:

Nota antes do período recursal: 7,6

Nota após o período recursal: 7,6

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia